



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Portaria DIRPRE Nº 174/2020)

Data: 05/05/2021

Presidente:

Carlos Eduardo Portella – CONSAD

Membros:

Adriano José da Costa – GERCOL

Luiz Stefano Rosado Fantappié - GERARE

Local: Companhia Docas do Rio de Janeiro

Processo Administrativo SEI nº50000.011417/2021-17

Reunidos os membros de forma telepresencial, através da ferramenta TEAMS, no dia 05/05/2021, foram iniciados os trabalhos da 22ª Reunião do Comitê de Elegibilidade, constituído por meio da Portaria DIRPRE Nº 174/2020, para exercer as competências previstas no art. 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no art.10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento de documentos carreados aos autos supra, referentes à recondução do Sr. Felipe Nogueira Fernandes para representar o MINFRA – Ministério da Infraestrutura no Conselho Fiscal da CDRJ.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Senhor Felipe Nogueira Fernandes para representar o MINFRA – Ministério da Infraestrutura no Conselho Fiscal da CDRJ.

Tempestividade:

O artigo 22, §2º do Decreto nº 8945, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 1º da Portaria nº 8656, de 27 de março de 2020, preveem o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para manifestação do Comitê de Elegibilidade, contados a partir do recebimento da indicação.

No caso, considerando que o Comitê recebera o vertente processo SEI no dia 03 de maio de 2021 (4042030), consoante se depreende do Ofício N° 583/2021/ASSAD/GM, verifica-se que a presente manifestação é tempestiva.

Assunto deliberado:

Recebida a documentação, por meio do SEI 50000.011417/2021-17, e considerando os termos constantes no Ofício N° 583/2021/ASSAD/GM (4042030), datado de 03/05/2021, a Consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (4041994), gerado em 03/05/2021, as informações prestadas pelo indicado no “Formulário Cadastro de Conselheiro Fiscal” (4042026), mormente diante dos documentos ali carreados (Declarações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Infraestrutura), verificou-se a existência da experiência profissional exigida para o cargo para o qual foi indicado, no caso 3 (três) anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta.

Além disso, resta comprovado que sua formação é aderente ao cargo para o qual foi indicado, consoante, por exemplo, documento que confere ao indicado a conclusão do curso superior em “Ciências Jurídicas”.

Por fim, no que tange às hipóteses de impedimento previstas expressamente em lei, não vislumbramos óbice em relação ao indicado.

Conclusão:

Após análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram de forma unânime **por recomendar a indicação do candidato Sr. Felipe Nogueira Fernandes para representar o Ministério da Infraestrutura no Conselho Fiscal da CDRJ.**

No mais, registra-se que compete ao CEE avaliar as indicações de membros para compor a Diretoria da CDRJ e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.

Carlos Eduardo Collares Moreira Portella
Presidente do Comitê

Adriano José da Costa
Membro do Comitê

Luiz Stefano Rosado Fantappié
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Da Costa, Membro Titular**, em 05/05/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Membro Titular**, em 05/05/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º,



inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Stefano Rosado Fantappie, Membro Titular**, em 05/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055381** e o código CRC **703580BA**.



Referência: Processo nº 50000.011417/2021-17



SEI nº 4055381

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br